Docusign Envelope ID: 6C9B7744-D107-4CE5-9BA2-5E7AEF090AAB

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1003166-69.2021.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. Frederico Pupo Carrijo De Andrade, na forma da Lei, etc. Faz Saber à Talita Vidal Bernardes, CPF 283.230.548-27, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte da Cooperativa De Credito Credicitrus, alegando ser credora da quantia de R$ 12.520,36, atualizada até 28/07/2021, referente ao saldo devedor, resultante de crédito por ela disponibilizado à ré. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua Citação, por Edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o débito atualizado, isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. Ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 27 de março de 2025. K-14/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.493.253, em 08 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SHEILA TITO GOMES OLIVEIRA**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.680.545-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 354.323.158-82 e **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA,** brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG n° 55.459.136-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 037.534.396-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Laís Dantas de Mattos, nº 189, Jardim Alzira, CEP 04655-080, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Transferência, Cessão de Direitos e Obrigações de um imóvel com quitação, datado de 06 de janeiro de 2011; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua José Barbosa de Araújo, n° 137, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 09 da quadra nº 09, do local denominado "Parque Santa Barbara", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 123,84m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 258.103.0031-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 7.704, 18.011 e 27.126 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GUNTHER KLUSEMANN ou GUNTHER KARL VILHELM KLUSEMANN, ANA MARIA KLUSEMANN, VILMA KLUSEMANN PLAAS, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, RUBENS FERNANDES DE MORAES, VICENTINA BRAGA DE MORAES, GILBERTO BRAGA DE MORAES, NILTON BRAGA FERNANDES DE MORAES, SILVIA BRAGA DE MORAES, ELY PEREIRA SANTOS, e JOSEFA FIRMINO DA SILVA MACEDO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.508.333 em 22 de fevereiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO DE ALMEIDA COELHO,** brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.296.530-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF n° 034.342.588-25, e **MARIA ODETE RODRIGUES GOMES COELHO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.797.956-3-SSP-SP e inscrita no CPF/MF n° 034.305.218-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Zulmira Cavalheiro Faustino n° 124, Vila das Belezas, CEP 05777-190, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1992, adquirida pelo falecimento de seus avós, e após recibos dos demais herdeiros, datados de 19 de janeiro de 1992; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Rafael de Proença, n° 295, antiga Projetada A, bairro da Capelinha, na Vila das Belezas, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 264,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.011.0054-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 107.051 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TEREZA COELHO MONTEIRO, JORGE MONTEIRO, MARIANA COELHO DE ALMEIDA, SILVERIA DE ALMEIDA DULZ, BERTHOLDO DULZ, BENEDITA DE ALMEIDA COSTA, ANTONIO BATISTA DA COSTA, MARIA DE LOURDES VENANCIO DA COSTA, SILVIO BATISTA DA COSTA, ESTER DE SANTANA COSTA, PEDRO COELHO DA COSTA, ROSA MARIA VENÂNCIO DA COSTA, ELZA MARIA DE ANDRADE, ANTONIO CORREIA DE ANDRADE, MARLENE RIBEIRO DOMINGUES, JORGE LUIZ DOMINGUES, PAULO ISSAMU NAKAZAKI, ROSA NAKAZAKI, SUELI CONCEIÇÃO PACHECO, ANTÔNIO JOSÉ PACHECO, RAIMUNDA BEZERRA SOUZA POLLACK, FREDERICO ROBERTO POLLACK, MARIA DO CÉU BEZERRA DE ALCÂNTARA, ANTÔNIO ALDENO BEZERRA, e SALVADOR TORRENTO ICRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033049-74.2021.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Francisca Balsalobre, Wanderley Balsalobre e s/m Maria Elvira Meleiro, Anderson Balsalobre e s/m Marcia de Souza Balsalobre, Nelson Balsalobre e s/m Maria Betania dos Santos Balsalobre, Gabriel Martins e s/m Maria Mena Martins, Marcelo Pczekwa Prando e s/m Debora Durante Prando, Marcos Pczekwa Prando e s/m Sandra Regina dos Santos Prando e Halyna Poczekwa Prando e s/m João Prando, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio da Costa Pinto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Catuaba, n° 33, Vila Alpina, São Paulo-SP, CEP 03208-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de abril de 2025. K-14e15/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
NIRE Nº 35300319338
CNPJ/MF Nº 07.105.510/0001-72

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 17 de junho de 2025 às 14h00min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2024; b) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2024. Campinas, 13 de maio de 2025. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Seung Soo Baik (p.p. Mauro da Silva Arrais Junior) Mauro da Silva Arrais Junior K-14,15e16/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS–DESAPROPRIAÇÃO–LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo digital nº 1087498-55.2023.8.26.0053. Classe/Assunto: Desapropriação. Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Requerido: MARGARIDA PANTOJA BERTÃO e VALDECY SEBASTIÃO BERTÃO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Expedido nos autos do processo nº1087498-55.2023.8.26.0053, a Dra. Paula Micheletto Cometi, Juíza de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Capital, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/194 contra MARGARIDA PANTOJA BERTÃO e VALDECY SEBASTIÃO BERTÃO, objetivando a desapropriação da área descrita no perímetro "22-21-8-9-24-23-22" da planta expropriatória P-33.498-A1, Avenida Sapopemba, nº 13.522 – 13.554 e 13.560, Jardim Adutora, São Paulo/SP, CEP 03989-000, contribuinte 152.125.0065-5, unidade autônoma conjunto 1, integrante do Condomínio Edifício São Mateus, tendo área privativa construída de 53,27m2, área comum descoberta de divisão proporcional de 0,73m2 e área construída comum de 8,46m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo de 2,2825%, declarada de utilidade pública para a implantação do "Terminal São Mateus", conforme Decreto Estadual nº 60.650, datado de 19.10.21. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS–DESAPROPRIAÇÃO–LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo digital nº 1087498-55.2023.8.26.0053. Classe/Assunto: Desapropriação Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Requerido: MARGARIDA PANTOJA BERTÃO e VALDECY SEBASTIÃO BERTÃO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Expedido nos autos do processo nº1087498-55.2023.8.26.0053, a Dra. Paula Micheletto Cometi, Juíza de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Capital, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 contra MARGARIDA PANTOJA BERTÃO e VALDECY SEBASTIÃO BERTÃO, objetivando a desapropriação da área descrita no perímetro "21-20-7-8-21" da planta expropriatória P-33.498-A1, Avenida Sapopemba, nº 13.522 – 13.554 e 13.560, Jardim Adutora, São Paulo/SP, CEP 03989-000, contribuinte 152.125.0073-6, unidade autônoma conjunto 2, integrante do Condomínio Edifício São Mateus, tendo área privativa construída de 43,87m2, área comum descoberta de divisão proporcional de 0,60m2 e área construída comum de 6,97m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo de 1,8797%, declarada de utilidade pública para a implantação do "Terminal São Mateus", conforme Decreto Estadual nº 60.650, datado de 19.10.21. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003578-14.2022.8.26.0541. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). José Gilberto Alves Braga Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIO TORRES FERNANDES, CPF 287.868.948-89, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial no valor de R$ 15.359,81 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, isento de custas, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não efetuado o pagamento ou apresentado resposta, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade e o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Fe do Sul, aos 11 de março de 2025. N - 14 e 15

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009402-15.2022.8.26.0068. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KETTELYN CASSIA MARTINS DE LUNA SILVA, RG 53.067.198-0, CPF 41201573858, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Masa Vinte e Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 84.310,18 (08/2022), corrigidos monetariamente a acrescidos de juros, referente aos alugueres e encargos locatícios do imóvel localizado na Avenida Sebastião Davino dos Reis, 1015, apto 36, Terceiro Pavimento, Bloco C, Jardim Tupanci, Cruz Preta, Barueri-SP., bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 11 de março de 2025. N - 14 e 15

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011851-78.2021.8.26.0100 (vaga 3) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nicolau Jacinto, Edemir de Lima da Silva, Nicolau Jacintho Junior e Maria Ani Mourão Alves Jacintho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elisa Lopes de Sandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Rua Morro de Santa Teresa, nº 72, Jardim São Nicolau, São Paulo - SP, CEP 03685-020, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 5.595 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017320-40.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRENNO ALRELIO DE MELO, CPF 50522138837, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese: cobrança de R$19.958,80 (mar/23) decorrente do contrato de financiamento nº 3627222896 firmado em 11/04/22, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo da marca Honda/CG 160 Titan, ano/mod. 22/22, placas GFL-3F81, cor cinza, Renavam 1301304945 e chassi 9C2KC2210NR066451, sendo efetiva a sua apreensão (fls. 66). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e14/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045968-30.2023.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PROMOVE SERV. DE DIV. PROP. E MARKETING, CNPJ 41051379000146 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Grantel Comercio de Material para Construção Ltda, alegando, em síntese, inexigibilidade de débito c.c abstenção de negativação com pedido de tutela liminar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025. K-13e14/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011495-40.2024.8.26.0048 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. Faz Saber a G.C.A.A. Coelho Incorporações Ltda CNPJ 304.180/0001-66 que Ahmad Nabeel Afaghani e Maria Nathália Alves de Lima ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$50.076,64 - 19.12.24) objetivando a rescisão do contrato de compra e venda firmado em 28.09.23 para a aquisição do lote nº 26, quadra M, do Empreendimento "Residencial Morada 4 Cantos", por culpa das rés, com a restituição dos valores pagos ou, alternativamente, se declare rescindido o contrato com a restituição de 90% dos valores pagos pelas parcelas do contrato, além da condenação nas multas contratuais (cláusula oitava). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 05 de maio de 2025. K-13e14/05

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J nº 60.498.417/0001-58
AVISO

A São Paulo Transporte S/A (SPTrans) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 02/CLA-SVMA/2025, para o Terminal de Ônibus São Mateus.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1095484-16.2023.8.26.0100 O Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Francisco Carlos Domingues, Espólio de Reynaldo Trombini, na pessoa de seu inventariante, Igreja Evangélica Assembéia de Deus em São Paulo, na pessoa de seu representante legal, Everaldo de Oliveira Soares, Simael dos Santos Soares, Rosa Maria Ichikawa Soares, Soraia dos Santos Soares, Natanael dos Santos Soares, Darlete Maria de Moraes Soares, Simara dos Santos Soares Azevedo, Adriano Neftali Leal Azevedo, Marciel dos Santos Soares e Maria de Carvalho Trombini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em São Paulo Brás Capital** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha, nº 459, Parque Cisper, São Paulo - SP, CEP 03822-000, objeto da matrícula nº 14.053 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. PROCESSO Nº 0815794-52.1982.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Lucinda Parreira Samartins Pimenta, Sra. Maria Cristina Giglio, Sr. Marco Antonio Giglio, Sr. Mario Montes Torres, Sra. Judith Giglio, Sr. Carlos Giglio Filho, Sra. Nair Torres de Araújo Pimenta, Sr. Paulo Montes Torres e Sr. Guilherme Eugenio de Araújo Pimenta, na qualidade de herdeiros de Felicia Montes Torres e Guilherme Montes Torres**, que nos autos da **ação de Inventário** foi requerida por parte de JOSÉ CARLOS BILIEIRO e LAURA DE LIMABILIEIRO a expedição de alvará para outorga de escritura referente ao imóvel localizado na Rua Mariquita de Toledo César, 58, Lapa, São Paulo/SP, matriculado sob o nº 52.567 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, conforme escritura de cessão de direitos hereditários de fls. 245-250. Encontrando-se os herdeiros em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação. Não sendo apresentada manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1083053-81.2022.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Espólio de Ernestina Fracisca do Prado, na pessoa do(a) inventariante, Esther Cortelazzi de Oliveira, Espólio de Jarbas Batista de Oliveira, na pessoa do(a) inventariante, e Espólio de Wilma Baccarini Breia Ferreira, na pessoa do(a) inventariante, e Noemi Urtado de Araujo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em São Paulo Brás Capital** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Palmeira das Bermudas, nº 452, Jardim dos Ipês, São Paulo-SP, CEP 08161-160, objeto da matrícula nºs 134.858 e 134.859 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de abril de 2025.

1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014733-43.2020.8.26.0554. A Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei etc. FAZ SABER a **ABC REVEST COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 30.108.991/0001-91** através de sua representante legal e **ANA MARIA SILVA, CPF: 060.078.968-38**, que **Banco Bradesco S/A.**, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 104.135,29** (agosto/2020), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente à soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, sob o número 012.387.480, firmada em 03/10/2019. Ocorre que as rés não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, as devedoras poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial as executadas (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, aos 14 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004005-51.2025.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo/SP, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, FAZ SABER a ROBSON BARBOSA DA ROCHA, RG. 57.064.585 e CPF. 075.151.244-31, NATALY BARBOSA DA SILVA, CPF. 100.371.534-6 que por este Juizo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Dlr Logística e Transporte Eireli. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderão apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário, independentemente de penhora ou intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de abril de 2025.

PROCESSO: 1022101-49.2016.8.26.0100 - Este Juízo **FAZ SABER** a **ROBERTO PEREIRA SEVERINO,** CPF 313.158.938-86, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias No Estado de São Paulo - Coofer, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 2.040,68, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-14e15/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032256-33.2019.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **G SILVA DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL - ME**, CNPJ 22.061.773/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Bianca Miranda e outro**, objetivando a condenação da rés ao pagamento da quantia de R$50.628,45 a título de indenização por danos materiais; além da quantia de R$40.000,00 referente os lucros cessantes, bem como as custas, despesas processuais e honorários sucumbência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020302-28.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)ANDERSON FERNANDO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 435.440.088-07, com endereço à Rua Nossa Senhora do Carmo, 832, Prazeres, CEP 54340-583, Jaboatao Dos Guararapes - PE que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A**. na foi determinado bloqueio judicial no valor de R$237.731,19 (Julho/2024) através do sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente através de bloqueio em contas do requerido no valor de R$1,351.99. Fica o executado, INTIMADO pelo presente edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que começará a fluir após o prazo deste Edital, impugnar o bloqueio realizado, conforme o art.854, § 3º do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação ou rejeitada eventual impugnação, a quantia indisponível será convertida em penhora e transferida para conta judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Processo Digital nº 1049002-89.2024.8.26.0224. A Dra. Célia Magali Milani Perini, MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e S